



ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

**PORTARIA Nº696, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, 16 / 10 / 2018



Secretário

*Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Servidor Municipal que menciona, para viagens a trabalho de interesse do Município, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Autorizar o (a) servidor (a) **FERNANDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 028.349.581-22 a proceder, viagem com destino a **GOIANÉSIA - GO**, nos dias **03 e 28 de agosto do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 02 (dois) dias, em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária e meia no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS**, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito